

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – MATUPÁ MT.

ATA Nº. 04/2012 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012), às quatorze horas (14:00), na sala administrativa do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, localizado anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à rua cinco, quadra NEC nº 102 B, Bairro União, Matupá MT, reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação CMH em assembleia extraordinária tendo a presença dos Conselheiros **Alzenir Oliveira Gomes**, suplente, representando o Poder Legislativo; **Eliane dos Santos Giehel**, titular, e **Angela Maria de Oliveira Braz**, suplente, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; **Douglas Aparecido Picotte Batista**, representando Lions Clube de Matupá **Reginaldo Ricieri**, titular, representando o Rotary Clube de Matupá; **Monica Bertinetti**, suplente, representando as Associações de Moradores; **Everaldo Cezar Santos Schell**, titular, representando a Secretaria Municipal de Obras. Também esteve presente a Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Kerli Aparecida Granemann Dalponte**, que é responsável pelos Programas de Habitação, e **Alessandra de Oliveira**, Secretária Adjunta de Planejamento. No uso da palavra, a Secretária Alessandra expos ao Conselho quais são os parâmetros nacionais de seleção, a saber: a) famílias que residem em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. O Conselho Municipal de Habitação está de acordo com a ratificação destes critérios através de decreto municipal. Na sequência a Assistente Social Kerli falou sobre a decisão do Conselho na reunião anterior, registrada na ata 03/2012, em relação a averiguação da titularidade e de pendências com débitos de IPTU junto à Prefeitura Municipal, e lembrou que não haverá tempo hábil para regularização deste imposto e que, independentemente de estarem regulares ou não, a Prefeitura Municipal encaminhará os documentos ao SINFRA/MT. Diante disso o Conselho decidiu revogar a referida decisão e foi proposto e aprovado que futuramente a adimplência junto à Prefeitura seja critério no ato de inscrição para que não haja mais este problema. O Conselho também foi informado de que, em caso de não ser atingido o número de quarenta (40) beneficiários aprovados, e para que o município não perca o número total de unidades habitacionais, serão selecionadas outras famílias que, mesmo não possuindo lote urbano, o receberão através de doação da Prefeitura Municipal, desde que tenham o cadastro aprovado em Cuiabá. isto para que não se perca o número total de casas disponibilizadas para o município de Matupá. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos (15:30), eu, Luciano Romais, Secretário Executivo dos Conselhos Municipais lavrei a presente ata que assino junto com os demais presentes.

Everaldo Cezar Santos Schell
Secretaria de Obras

Monica Bertinetti
Associações de Moradores

Angela M^a de Oliveira Braz
Secretaria Mun. de Assist. Social

Eliane dos Santos Giehel
Secretaria Mun. de Assist. Social

Reginaldo Ricieri
Rotary Clube de Matupá

Alzenir Oliveira Gomes
Poder Legislativo

Alessandra de Oliveira
Planejamento

Kerli Apda. G. Dalponte
Habitação

Douglas Ap. Picotte Batista
Lions Clube de Matupá

Luciano Romais
ECMM